



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20250094
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025011701 DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010004/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
O(A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO E A EMPRESA AC2B TECNOLOGIA
EIRELI.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 07.442.981/0001-76, neste ato representada pela Sra. CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ 20.301.708/0001-90, sediado(a) no(a) Av: Sebastião Dantas, 385, Centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JÂNIO AMARO, inscrito no CPF nº 195.111.753-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 06010004/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025011701-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- a. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de uma plataforma digital integrada para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, abrangendo funcionalidades específicas de automação de processos administrativos, elicitatórios, gestão documental e financeira, suporte à prestação de contas municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- b. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- c. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-----	-----	--------	---------

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 3151175300

grabs

JÂNIO
AMARO: 19
511175300

Assinado de forma
digital por JÂNIO
AMARO: 19511175300
Dados: 2025.02.03
16:36:18 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



1	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	12.0	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Contratação de uma plataforma digital integrada, incluindo aplicativo móvel, para a modernização, automação e gestão eficiente dos processos de contratação pública da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. A solução contemplará o Processo Eletrônico de Contratação Pública, com funcionalidades de digitalização e automação de processos licitatórios, produção automática de documentos e integração como Plano de Contratações Anuais (PCA), o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Transferegov. Também abrangerá a Plataforma Eletrônica de Contratação Direta, permitindo a gestão completa das etapas de contratações diretas, conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021. A solução					

erradas

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO:19511175300
Dados: 2025.02.03 16:36:40 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



oferecerá ferramentas para assinatura eletrônica integrada, acessível a partir da plataforma web quanto pelo aplicativo móvel, garantindo agilidade, segurança e conformidade em todos os fluxos processuais.

2	PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12.0	Mês	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00
---	--	------	-----	--------------	---------------

Contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eficiente e automatizada de processos contábeis e financeiros da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com funcionalidades externas à organização, controle e modernização de recursos recebidos e despesas públicas, contemplando assinatura eletrônica por meio de aplicativo móvel ou da própria plataforma digital integrada, alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e inovação tecnológica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- a. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- a. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme abaixo especificado:
- b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Planejamento e Gestão, na classificação abaixo: 1401.04.121.0002.2.105 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

exatiles

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO:19511175300
Dados: 2025.02.03 16:37:19 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



a. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº2025011701-DE.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

a. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº2025011701-DE.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:1951117530
0
Dados: 2025.02.03
16:37:38 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



a. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

2025011701DE

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

a. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025011701DE

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

a. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025011701-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

2025011701DE

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- a. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- c. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- d. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - iii. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

grales

JANIO
AMARO: 19
511175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO: 1951175300
Dados: 2025.02.03 16:37:58 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- a. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:1951117530
0
Dados: 2025.02.03
16:38:17 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- a. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- a. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato quando não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 03 de fevereiro de 2025


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO:19511175300
Dados: 2025.02.03 16:38:38 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Responsável legal da CONTRATANTE

errado

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:195111753
00
Dados: 2025.02.03
16:39:12 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AC2B TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90
JÂNIO AMARO
CPF: 195.111.753-00
Responsável legal da CONTRATADA

JÂNIO
AMARO:1
95111753
00

Assinado de
forma digital por
JÂNIO
AMARO:19511175
300
Dados: 2025.02.03
16:39:35 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- 1 Gilberto Fernandes de Sousa dos Anjos
- 2 Zelia Maria Queiroz Lima

opales